

DECRETO N.º 40.810, DE 17/11/2021.

REVOGA O DECRETO N.º 38.597, DE 01/10/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 38.597, DE 01/10/2020, que autorizou a proceder nos assentamentos do Servidor ADINALDO BENTO DA SILVA, Matrícula n.º 22.175, a averbação do tempo de contribuição equivalente a 21 (vinte e um) anos, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme Processo n.º 288/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO
Secretário de Administração e Recursos Humanos